



## TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 53/2014

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Maio de 2014, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

### **Delibera:**

**Aprova**, a Proposta de esclarecer requisitos mínimos (residência médica), para contratar médicos terceirizados via convênio de contratação de Recursos Humanos para a Secretaria Municipal de Saúde, sendo condicionado a criação da comissão do CMS, com a seguinte composição de conselheiros eleitos com atribuição de discutir juntamente com a secretaria municipal de saúde, **conforme consta em ata.**

- **Júlio César Figueiredo Caetano (segmento de usuário);**
- **Valdir Nonato (segmento de usuário);**
- **Maria Inês Spinelli Arantes (segmento de trabalhador);**
- **Jorge Fares (segmento de gestor/prestador).**

São José do Rio Preto, 19 de Maio de 2014.

  
**Dr. Rogério Vinicius dos Santos**  
**Presidente**